



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 533/2023

DATA: 20/11/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de **Pós Graduação Lato Sensu em Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação Especial Inclusiva – Faculdade CENSUPEG**, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 31, e parágrafos seguintes da Lei Municipal n.º 1.718/2012 e Anexo IV do Quadro de referência de vencimentos:

Matrícula/Servidor	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Promoção
05311 Jair Prudente de Oliveira	GRADUAÇÃO/13	PÓS-GRADUAÇÃO/07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração